



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 62/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar o Doutor NOÉ GONÇALVES FERREIRA para exercer as funções de Observador da Justiça Eleitoral, junto à Convenção Regional do Partido da Frente Liberal - P. F. L. - a ser realizada no dia 10 de abril do corrente ano, na Rua 29, nº 60, Centro, nesta Capital, com início marcado para às 09:00 horas e término às 17:00 horas, para discutir a aprovação do Manifesto, Programa e Estatuto do P.F.L., eleição dos Membros e dos Suplentes do Diretório Regional e escolha dos Delegados e respectivos Suplentes à Convenção Nacional.

CUMpra-se e ANOTE-se.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 07 DE ABRIL DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente